

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017

DL. Nº **1519**

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. "CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA".



Câmara Municipal de Sorocaba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. "CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. **CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA**, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de FEVEREIRO de 2017.

JP MIRANDA.
Vereador.

[Handwritten signatures of various council members and officials, including JP Miranda, are present below the text.]

CÂMARA MUN. DE SOROCABA DTM: 14/02/2017 HORR: 14:16 PROT: 161782 VUP: 01/02 M



Câmara Municipal de Sorocaba

JUSTIFICATIVA:

CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA, nascida na cidade de São Paulo, em 04 de fevereiro de 1964, filha de MARIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA GOMES, médico infectologista e EVANI MARIA PEREIRA GOMES, advogada, casada em 21 de março de 1986 com Martti Anton Antila, médico alergista, tendo dois filhos HENRIKKI GOMES ANTILA, NASCIDO EM 16/12/1989, MÉDICO RESIDENTE EM CLINICA MÉDICA NA UNICAMP; e ALEKSI GOMES ANTILA, NASCIDO EM 22/1/1991, CURSA O 4º ANO DE MEDICINA NA PUC DE SP.

FORMAÇÃO EDUCACIONAL:

Curso do Fundamental 1 : Instituto de Educação Santa Escolástica no período de 1971 – 1978.

Curso do Fundamental 2: Instituto de Educação Santa Escolástica no ano de 1979 e Instituto de Educação Ciências e Letras entre 1980 a 1981.

Curso Superior : Centro de Ciência Médica e Biológicas de Sorocaba Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – SP entre 1982 – 1987 – Sorocaba – Estado de São Paulo.

Especialização Médica:

Área Psiquiatria Infantil e Adolescência:

Departamento de Psiquiatria Infantil – Hospital Castelo das Crianças – Universidade de Helsinki (Lastenlinnansairaala – Helsingin Yliopisto) – 1988 – 1989 – Helsinki – Finlândia

Curso de Extensão Universitária em Psiquiatria Infantil na Universidade de São Paulo no periodo de 17/2/1993 à 23/2/1994

Área de Psicanálise:

Fundação Campineira de Saúde Mental Prof. Dr. Mauricio Knobel
1991 – 1992 – Campinas – Estado de São Paulo

Curso de Formação de Psicoterapeuta do Instituto de Psiquiatria e Psicoterapia da Infância e Adolescência pela Dra. Amélia Thereza de Moura Vasconcellos – março /1993 á dezembro/1996.

Psicanalista de Adultos pelo Instituto “Durval Marcondes” da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo desde 2017.

Aluna do curso de Psicanálise da Criança e Adolescência no Instituto “Durval Marcondes” da Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo desde março /2016.

Titulações:

Título de Especialista em Psiquiatria em 1993.



Câmara Municipal de Sorocaba

Certificado de Atuação na Área de Psiquiatria da Infância e Adolescência pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria em outubro de 1998.

Certificado em Atuação na Área de Psicoterapia pela Associação Médica Brasileira e Associação Brasileira de Psiquiatria em dezembro de 2011.

Consultório Particular desde 1993.

Médica assistente no Hospital Mental de Sorocaba no período de 1993 a 2003.

Serviço Ambulatorial da Prefeitura de Sorocaba de Psiquiatria Infantil a partir do ano de 1998, já atendendo alunos do Amas.

1º Serviço Ambulatorial da Prefeitura de Porto Feliz de Psiquiatria Infantil no ano de 2005.

Médica responsável pela Amas desde 2006.

Fundadora do Núcleo da ABENEPI (Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria Infantil e profissionais afins) de Sorocaba desde 2004, sendo a coordenadora do Núcleo até 2009.

Muitas participações em Congresso Nacionais e Internacionais na area de Psiquiatria da Infância e Adolescência.

Vários trabalhos publicados e palestras realizadas.

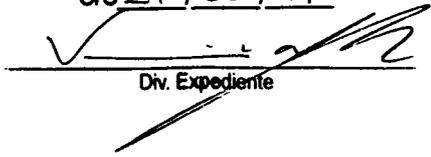
Cláudia é uma devotada profissional da saúde mental de crianças e adolescentes. Acredita no potencial humano. É uma grande incentivadora dos talentos e habilidades dos seus alunos. Trabalhando sempre pautada pelo amor, disposição, desprendimento e muito profissionalismo, razão pela qual merece receber este Título devido a tantos serviços nobres prestados a nossa sociedade sorocabana.

S/S., 14 de FEVEREIRO de 2017.


JP MIRANDA.
Vereador.

OHV

Recebido na Div. Expediente.
16 de fevereiro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 21/02/17

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA
21 / 02 / 17

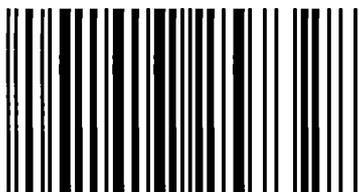

Recibo Digital de Proposição

Autor : João Paulo Nogueira Miranda

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. "CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA".

Data de Cadastro : 16/02/2017



6101917257328



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 12/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador João Paulo Nogueira Miranda, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2017, de autoria do Edil João Paulo Nogueira Miranda, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. "CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 6 de março de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

00V

VOTAÇÃO ÚNICA 50.11/2017

APROVADA REJEITADA

EM 14 / 03 / 2017



PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1519, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. “Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”.

PDL Nº 12/2017, DO EDIL JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de março de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 24 DE MARÇO DE 2017 / Nº 1.782

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1519, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. “Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”.

PDL Nº 12/2017, DO EDIL JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Claudia Cristina Pereira Gomes Antila”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de março de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Sorocaba, 14 de Novembro de 2017

Prezado Vereador
Anselmo Neto

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos para Martti Anton Antila e Cláudia Cristina Pereira Gomes Antila na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar Vossa Senhoria pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Lauro de

Sorocaba, 09 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Convite para prestigiar os eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Sorocaba entre os dias 09 e 17 de novembro de 2017, vimos por meio deste agradecer e parabenizar pelos eventos.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais, anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Mário Marte Marinho Júnior
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

RECEBIDA EM: 10/11/2017 HORAS: 14:52 PROTO: 121944 URG: 01/17

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA-SP

Rauzão

Cerimonial

De: Osmar Thibes do Canto Junior <otjunior@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de novembro de 2017 08:58
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Justificativa de Ausência - Sessão Solene

A/C Cerimonial

Câmara de Sorocaba

Sorocaba, 14 de Novembro de 2017

Recebemos e agradecemos o convite para participarmos da Sessão Solene que será realizada nesta data, às 19h30, referente a entrega de "Título de cidadania sorocabana ao Dr. Martti Anton Antila e à Dr^a. Claudia Cristina Pereira Gomes Antila", sob iniciativa do nobre vereador Fernando Dini.

Impossibilitado de comparecer por motivo de compromisso assumido anteriormente, desejo expressivo sucesso.

Cordialmente,

DANIEL R. POLICE

Secretário de Abastecimento e Nutrição

Prefeitura de Sorocaba

Rauquel



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DR. MARTTI ANTON ANTILA E CIDADÃ SOROCABANA À SRA. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA.

Às 20h a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Fernando Alves Lisboa Dini, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil; Sra. Jeane Colaço, Diretora da AMAS – Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, e Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Dr. MARTTI ANTON ANTILA, e a Ilustríssima Sra. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida as crianças assistidas pela AMAS a fazerem suas apresentações, na seguinte ordem: a jovem *Ana Julia Nunes Batista*, com a música “Hallelujah”; os jovens *Henrique Soriane Gonçalves* e *Marcos Shiraga*, que se apresentaram na companhia dos instrutores da entidade e por fim as meninas *Ana Luiza Garcia Martins*, *Joyce Rodrigues Silva* e *Melissa Vieira Garcia*, com uma apresentação de dança. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna o Presidente Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto* e *Fernando Alves Lisboa Dini*, Vereador Licenciado e atual Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, para seus discursos em saudação aos homenageados da noite. Em seguida, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 12 e 30/2017, referente à outorga dos Títulos de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. MARTTI ANTON ANTILA e de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES ANTILA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Logo faz a entrega dos Títulos aos homenageados, os quais fazem seus discursos de agradecimento. Às 22h, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: _____